

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**LEILÃO Nº 01/2020**

**Modalidade:** LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL nº 01/2020

**Critério para Julgamento:** Maior Lance.

**Data:** 05 de agosto de 2020.

**Horário:** a partir das 10:00 horas.

**Local: Online:** [www.benozzati.com.br](http://www.benozzati.com.br) e **Presencial:** no CIEJAP - Centro Integrado de Educação de Jovens, Adultos e Profissionais (Escola Profissionalizante) Milton Ballerini - Avenida São José, 150 - Centro - Lorena - SP

A **Prefeitura Municipal de Lorena**, Estado de São Paulo torna público que de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, acha-se aberta no Departamento de Compras e Licitações, o processo licitatório na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE LOTE A LOTE**, originário do Processo Administrativo, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação superveniente, vigentes e aplicáveis à espécie.

O Leilão para venda de bens pertencentes que se tornaram inservíveis distribuídos em 34 lotes, em estado de conservação em que se encontram sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. George Henrique Ribeiro Benozzati, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado Paulo sob nº 262, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações posteriores, combinadas com o presente.

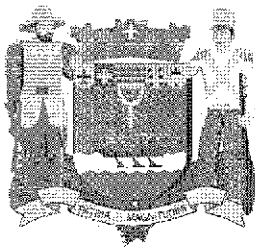
O presente Edital e as fotos dos materiais, em sua íntegra, poderão ser adquiridos diretamente no site: [www.benozzati.com.br](http://www.benozzati.com.br).

**DO INTERESSE GOVERNAMENTAL**

A venda em referência é de ostensiva e imediata conveniência à **Prefeitura Municipal de Lorena** porque a manutenção e recuperação de determinados bens mostram-se inviáveis pelo seu alto custo.

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital, objetiva vender a terceiros interessados, veículos sucateados, máquinas e todos os demais inservíveis à Prefeitura Municipal, bens estes agrupados em lotes, com as suas características e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

especificações, com preços mínimos fixados para alienação, bens discriminados no **ANEXO I** que faz parte integrante deste Edital.

**1.2** - Os Bens mencionados do **Anexo I** serão leiloados no estado, características e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**1.3** - A **Prefeitura Municipal de Lorena** declara ser proprietária dos bens constantes do **ANEXO I** a este anexo, e de que trata o item 1.1 deste Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos, e isentando o **Leiloeiro** de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

**1.4** - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, **nos dias 03 e 04/08/2020, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 h, no endereço Estrada do Campinho, S/N, Ponte Nova, Lorena - SP.**

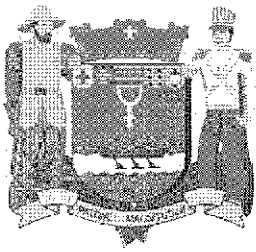
## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade CPF ou CNPJ, dispensando-se habilitação prévia, porquanto os adquirentes estarão sujeitos a pagamento à vista (participação presencial); para os interessados em participação on line deverá ser efetuado o cadastro no site do Leiloeiro [www.benozzati.com.br](http://www.benozzati.com.br) e envio da documentação solicitada para liberação do cadastro.

**2.2** - No caso de sucatas (sem direito a documento) só é permitido a participação de pessoas jurídicas cadastradas no DETRAN, apresentando o comprovante de cadastro (participação presencial); os participantes na modalidade on line deverão efetuar o cadastro no site do Leiloeiro obedecendo as condições estabelecidas no mesmo.

**2.3** - É proibida a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Lorena. wy

**2.4** - O Leilão terá início a partir das 10:00 h do dia 05/08/2020 na forma presencial concomitante ao on line, no CIEJAP - Centro Integrado de Educação de Jovens, Adultos e Profissionais (Escola Profissionalizante) Milton Ballerini,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

Avenida São José, 150, Centro, Lorena - SP e no endereço eletrônico: [www.benozzati.com.br](http://www.benozzati.com.br) e será leiloado lote a lote, do 01 ao 34.

**2.5** - Não será aceito em hipótese nenhuma a transferência de nome de arrematante.

**3 - DAS CONDIÇÕES DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**3.1** - Os bens serão adquiridos pelo **MAIOR LANCE** oferecido, acrescido do percentual de **5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação**, a serem pagos diretamente ao mesmo, mediante apresentação de recibo.

**3.2** - As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo (incremento) estabelecido pelo **Leiloeiro** no decorrer do pregão.

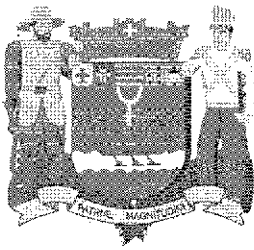
**3.3** - O arrematante obrigará-se a no ato do lance vencedor, a apresentar ao **Leiloeiro** os documentos de identificação, podendo exigir dos interessados para participarem do leilão, pré-cadastramento visando dar mais segurança e agilidade ao evento.

**3.4** - Os bens arrematados deverão ter o lance vencedor pago **à vista no ato da arrematação presencial** mediante cheque do arrematante e para lance vencedor online em até 24 h após a comunicação por e-mail ao término do leilão mediante a depósito em conta corrente indicada pelo Leiloeiro.

**3.5** - Os arrematantes que efetuarem os pagamentos de seus lances com cheques e estes vierem a ser devolvida por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contraordem do emitente, estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.6** - Na mesma penalidade estarão sujeitos os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido e que tiverem o cheque caução apresentado e devolvido nas condições do item anterior.

**3.7** - Nos pagamentos procedidos através de cheques, a liberação dos bens arrematados proceder-se-á somente após a compensação e liquidação dos cheques, e caso devolvido será considerada como falta de pagamento, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

**3.8** - O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

**3.9** - As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de lances pelos interessados, devendo-se observar que:

**3.9.1** - Não serão consideradas as propostas com preços inferiores aos da avaliação, expressas aos lotes.

**3.9.2** - As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro, não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

**3.10** - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da lei nº 8.666/93, será devolvido os valores aludidos nos subitens 3.1 e 3.4.

## **4 - DA ENTREGA DO BEM**

**4.1** - Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias da data de liberação para retirada, mediante a apresentação da "**Nota de venda**" a ser expedida pelo **Leiloeiro**, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.

**4.2** - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

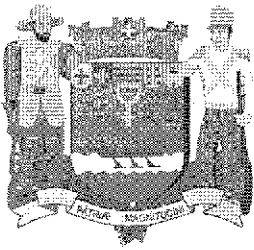
**4.3** - A **Prefeitura Municipal de Lorena** e o **Leiloeiro**, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados ao pregão.

## **5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** - Os custos e despesas decorrentes desta licitação serão atendidos pela dotação orçamentária constante do exercício de 2020.

## **6 - DO SUPORTE LEGAL**

**6.1** - Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto nº 21.981/32, com a redação que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

Ihe foi dado através do Decreto nº 22.427/33 nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

### **7 - DAS PENALIDADES**

**7.1** - Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei nº 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

**7.2** - Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do bem mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 87, incisos II, e art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**7.3** - A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

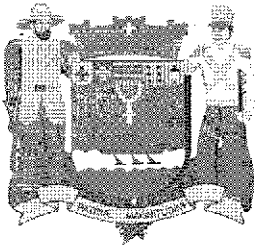
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Lorena pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - À Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

**8.2** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lorena presentes ao leilão, por decisão irrevogável.

**8.3** - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

**8.4** - Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da **Prefeitura Municipal de Lorena**, até sua efetiva entrega aos arrematantes.

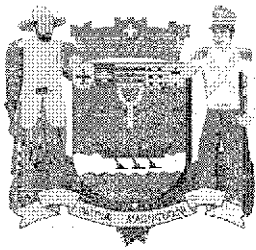
**8.5** - Os bens que não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda ser definida.

**8.6** - Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente na **Prefeitura Municipal de Lorena**, no Setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação no endereço constante do preâmbulo deste Edital, e não serão aceitos via fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o acima especificado.

**8.7** - Fica eleito o **FORO DISTRITAL DE LORENA - SP**, para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lorena, 14 de julho de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal de Lorena

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

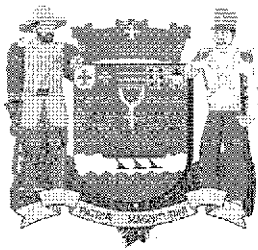
[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	COR	ANO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR
1	GM / Corsa Classic	CPV 6170	Branca	2003/2004	Sucata / Vazamento no radiador, motor e direção	R\$ 300,00
2	GM / Corsa Classic	CPV 6173	Branca	2004/2004	Sucata / Motor fundido	R\$ 300,00
3	VW / Saveiro Ambulância 1.6	DKI 0056	Branca	2008/2008	Sucata / Sem motor com câmbio	R\$ 200,00
4	VW / Saveiro Ambulância 1.6	DKI 0062	Branca	2009/2009	Sucata / Sem motor e câmbio	R\$ 200,00
5	Fiat / Uno Mille Economy - 4p	DKI 0069	Branca	2009/2010	Sucata / Sem motor e câmbio	R\$ 100,00
6	VW / Kombi Lotação	CPV 6154	Branca	2002/2002	Sucata / Sem motor, câmbio e suspensão	R\$ 200,00
7	VW / Kombi Lotação	CPV 6153	Branca	2002/2002	Sucata / Motor fundido com câmbio	R\$ 200,00
8	I / MB / Sprinter 312 D	CYE 4203	Branca	2000/2001	Sucata / Problemas no cabeçote	R\$ 1.500,00
9	Fiat / Ducato Minibus	FIA 8070	Branca	2013/2013	Sucata / Com motor e câmbio	R\$ 2.000,00
10	Citroen / Jumper Greencar AM10	FQZ 4687	Branca	2014/2014	Sucata / Sem motor	R\$ 800,00
11	I / MB Sprinter 310 D	CPV 6129	Branca	1999/1999	Sucata / Sem motor	R\$ 400,00
12	I / MB / Sprinter 313 CDI	DKI 0090	Branca	2009/2010	Sucata / Problemas na injeção eletrônica	R\$ 2.000,00
13	Renault / Master Ambulância	DKI 0088	Branca	2010/2010	Sucata / Problema injeção eletrônica, bomba de alimentação	R\$ 1.000,00
14	Fiat / Doblô Essence 1.8 - 7L	GHL 5822	Branca	2018/2018	Sucata / Batido de frente, estrutura comprometida	R\$ 1.000,00
15	Case / Retroescavadeira 580 L	----	Branca	2000/2000	Sucata / Problemas no torque e na transmissão	R\$ 5.000,00
16	Case / Pá Carregadeira W-20E	----	Amarela	2000/2000	Sucata / Motor fundido	R\$ 5.000,00
17	Trator Valmet 685	----	Amarela	2000/2000	Sucata / Motor Fundido	R\$ 2.000,00
18	Ford F 12000	BFW3998	Azul	1994/1994	Sucata / Motor fraco e com vazamento	R\$ 500,00
19	Ford F 12000 L	CDZ 1095	Azul	1995/1995	Sucata / Motor fraco e com vazamento	R\$ 500,00
20	Ford F 12000 L	BFW 4016	Azul	1994/1994	Sucata / Motor fraco e com vazamento	R\$ 500,00
21	MB / LK 1414 Basculante	CPV 6122	Azul	1989/1990	Sucata / Com motor e câmbio	R\$ 500,00

44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP - 12607-020 - Lorena - SP

[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3185-3000

22	MB / LK 1414 Basculante	CPV 6113	Azul	1990/1990	Sucata / Problemas no câmbio e cabine enferrujada	R\$ 500,00
23	I/MB / Sprinter 310 D	CDZ 1096	Branca	1998/1998	Sucata / Motor fundido	R\$ 500,00
24	Honda / CG 125 Titan	BFX 2637	Vermelha	1997/1997	Sucata / Motor fraco / Mal estado	R\$ 50,00
25	Citroen / Jumper Greencar AM10	FRQ 0754	Branca	2014/2014	Sucata / Problemas elétricos	R\$ 800,00
26	Honda / Civic LX	CPV 6175	Preta	2005/2005	Sucata / Problemas no cabeçote	R\$ 800,00
27	VW / Gol Power 1.6 4 P	CPV 6187	Preta	2006/2007	Sucata / Motor fundido	R\$ 200,00
28	Ford / Fiesta Sedan 1.6 Flex	CPV 6179	Preta	2006/2006	Sucata / Motor fundido	R\$ 200,00
29	Fiat / Ducato	EIM 2941	Prata	2009/2010	Sucata / Motor fundido	R\$ 800,00
30	Ford / Escort 1.6	CDZ 1116	Preta	1998	Sucata / Problemas elétricos e no motor	R\$ 200,00
31	Sucata de ferro, mesas, cadeiras, ventiladores, bebedouros, geladeiras e material de escritório em geral	---	---	---	Sucata	R\$ 800,00
32	Sucata de informática, TV, telefonía, material hospitalar, cúpula de alumínio de iluminação pública	---	---	---	Sucata	R\$ 800,00
33	Copiadora Multifuncional Kyocera Taskalfa 3050 CI	---	Preta	---	Possíveis problemas no cilindro e engrenagens internas / está ligando normalmente	R\$ 700,00
34	Case / Pistões e Transmissão W20E	---	---	---	Pistões reformados não usados / Transmissão parou funcionando perfeitamente (parados há + ou - 8 anos)	R\$ 500,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>R\$ 31.050,00</b>

44